



## INDICAÇÃO Nº 98/2025

Senhor Presidente,

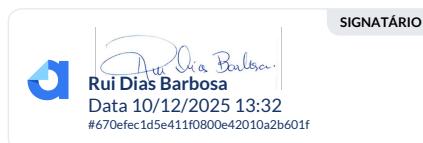
**RUI DIAS BARBOSA** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

**INDICA** ao Secretário Municipal de Administração, que seja estudada a viabilidade de criação ou adequação de forma de remuneração, gratificação ou compensação aos integrantes do Poder Público que atuam junto à Defesa Civil Municipal, quando no exercício de suas funções em regime de plantão, sobreaviso ou fora do horário normal de expediente..

### JUSTIFICATIVA.

Justifica-se o presente requerimento considerando que os servidores e agentes envolvidos nas atividades da Defesa Civil desempenham funções essenciais, muitas vezes em situações de risco, emergência e calamidade pública, sendo frequentemente acionados fora do horário regular de trabalho, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados. Dessa forma, faz-se necessário analisar mecanismos legais e administrativos que garantam o \*justo reconhecimento e valorização desses profissionais\*, observando-se a legislação vigente, os limites orçamentários e a realidade financeira do Município, podendo-se considerar alternativas como gratificação específica, adicional por plantão, banco de horas ou outra forma legal de compensação. Assim, requer-se que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, realize o referido estudo e, se possível, encaminhe a esta Casa Legislativa as conclusões e eventuais propostas..

Meridiano, 10 de dezembro de 2025.



**RUI DIAS BARBOSA**  
*Vereador*